



**EDITAL Nº 220/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 220/2022 – Pregão Eletrônico nº 134/2022, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **Aquisição de portas em chapa e travas anti pânico a serem instaladas no Ginásio Municipal de Esportes “Vicente Felício Primo” - Secretaria Municipal de Esportes**. Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2022, a partir das 13:30 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Angélica Silva Thomé, Danilo Boa Sorte de Oliveira e Frank Hiroshi Fujimoto**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve a presença do **Sr. Fábio Oliveira de Santana – Secretário Adjunto de Esportes**, como representante da Secretaria requisitante para acompanhar o certame, verificar propostas, sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer do certame e realizar as diligências que se fizerem necessárias da realização desta Sessão Pública de Licitação. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando a proposta recebida e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” ao licitante participante ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **1-) FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** (CNPJ: 46.113.198/0001-10). Todavia, salienta-se que ao término da etapa de disputa, constatou-se que a oferta final da arrematante permaneceu superior ao valor estimado para os itens nº 01 e 02. Portanto o Pregoeiro, através do CHAT da plataforma, questionou a possibilidade de oferta final compatível com o referencial do objeto. Negociação esta que restou impróspera, diante da negativa da empresa: “Bom tarde Sr(a) Pregoeiro(A), infelizmente não temos condições de reduzir. Agradecemos a oportunidade!” Ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **01 (um) proponente**, conforme relatórios de proposta e disputa gerados na Plataforma BLL, os quais integram os autos do processo. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que a empresa arrematante encontra-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no



Prefeitura Municipal de Birigui

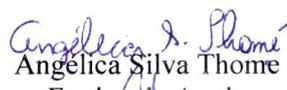
CNPJ 46.151.718/0001-80

chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que restaram **FRACASSADOS** os itens nº 01 e 02 e **DESERTO** o item nº 03. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi iniciada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Uma cópia desta Ata fora entregue ao representante presente para ciência, portanto caso ainda seja de interesse da requisitante a aquisição deste objeto, deverá a mesma providenciar expediente para abertura de novo procedimento licitatório. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro(a) Oficial


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Fábio Oliveira de Santana
Secretário Adjunto de Esportes


Angélica Silva Thome
Equipe de Apoio


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio